



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º0022/CMP/20, celebrada em 18 de Setembro de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.1. Aquisição de combustíveis a granel para o ano de 2021

Foi presente à reunião a informação n.º 29/DGCEEM/20, da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, datada de 10-09-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de combustíveis a granel para o ano de 2021

Exmo. Sr. Presidente

Relativamente ao assunto supra referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o Contrato de Aquisição de Combustíveis a Granel - processo n.º 033/CPV/SA/20, o qual se prevê terminar em dezembro de 2020;

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de janeiro de 2021, para um período de 12 meses;

Considerando, que esta despesa é classificada, na rubrica 02/02 01 02 01 (gasolina) e 02/02 01 02 (gasóleo), e que não se encontra ainda devidamente aprovado o orçamento para o exercício de 2021;

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir para o período em causa é de 705.000,00€, acrescido de IVA, perfazendo 864.150,00 € (IVA incluído);

Para este procedimento prevê-se adotar o ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro ou o concurso público;

Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º197/99 de 8 de Junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V.ª Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a competente autorização de despesa e



MUNICÍPIO DE POMBAL

de assunção de compromissos à Assembleia Municipal, nos termos da proposta supratranscrita.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.